# *LEI ORDINÁRIA Nº 1871*

*de 11 de junho de 2013*

**Denomina de Professora Helena Alves Ferreira de Jesus Quadra de Esporte da Vila Isolina I, neste Município, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º..***

*Fica denominada de Professora Helena Alves Ferreira de Jesus Quadra de Esporte da Vila Isolina I neste Município.*

***Art. 2º..*** *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Quadra.*

***Art. 3º..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 11 de junho de 2013.*

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBIPrefeito de Camapuã*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*